



PROMOÇÃO
"INDIQUE UM AMIGO"

PERNAMBUCO CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA

Praça Miguel de Cervantes, nº 60, 18º andar, no bairro da Ilha do Leite – Recife/PE
CNPJ/MF 04.239.328/0001-16.

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

Promoção especial que oferece prêmio ao cliente que possui ou mora em um Pernambuco Construtora indicar um amigo e o mesmo efetivar a compra dos Empreendimento indicados neste regulamento.

EMPREENDIMENTOS PARTICIPANTES

RESERVA SÃO LOURENÇO
RESERVA IPOJUCA
ENGENHO PRINCE
CASA CUPE BEACH LIVING
BOULEVARD PRINCE
ARCOS DA AURORA PRINCE
TAMARINEIRA PRINCE VANGUARD

NOMENCLATURAS

INDICADOR (A): CLIENTE QUE SEJA PROPRIETÁRIO OU INQUILINO QUE MORE EM UM EMPREENDIMENTO PERNAMBUCO CONSTRUTORA.

INDICADO (A): AMIGO (A) INDICADO (A) PELO CLIENTE QUE COMPRE UM DOS EMPREENDIMENTOS PARTICIPANTES LISTADOS ACIMA.

A PROMOÇÃO "INDIQUE UM AMIGO" FUNCIONA DA SEGUINTE MANEIRA:

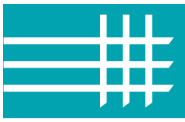
O INDICADOR PODE INDICAR PARA QUANTOS AMIGOS QUISER OS EMPREENDIMENTOS PARTICIPANTES LISTADOS ACIMA.

O INDICADOR SÓ GANHARÁ O PRÊMIO SE:

- **O AMIGO INDICADO COMPRAR UMA UNIDADE DOS EMPREENDIMENTOS PARTICIPANTES DA PERNAMBUCO CONSTRUTORA.**
- **O AMIGO INDICADO ESCREVER O NOME E UNIDADE DO INDICADOR NO FORMULÁRIO DISPONÍVEL NO SITE DA PERNAMBUCO CONSTRUTORA.**
- **SE O INDICADOR NÃO FOR CORRETOR DE IMOVEIS. CORRETOR DE IMÓVEL NÃO TERÁ DIREITO A ESTA PROMOÇÃO.**

1. DO OBJETO E DA VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO

- 1.1. A promoção "**INDIQUE UM AMIGO**", doravante denominada "Promoção", realizada pela **PERNAMBUCO CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 04.239.328/0001-16, com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Praça Miguel de Cervantes, nº60, 18º andar, bairro da Ilha do Leite, doravante designada Promovente, é aberta a todas as pessoas físicas, maiores e capazes, residentes no Brasil, que desejarem participar.



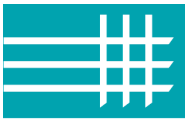
- 1.2. A Promoção tem por objetivo premiar os clientes da Pernambuco Construtora que indicarem um amigo para os Empreendimentos participantes e este último efetivar a compra de uma unidade à construtora.
- 1.3. A Promoção terá início no dia 02/03/2020 e encerrar-se-á em 31/12/2020.

2. DO PRÊMIO

- 2.1. O prêmio da Promoção consiste em valor em cartão de premiação, em conformidade com a lista de empreendimentos abaixo, para cada unidade comprada da construtora:
Reserva São Lourenço – R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Reserva Ipojuca – R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Engenho Prince – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Casa Cupe Beach Living – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Boulevard Prince – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Arcos da Aurora Prince – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Tamarineira Prince Vanguard – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
- 2.2. Para ter direito ao Prêmio o amigo indicado deverá informar o nome completo e a unidade do cliente do indicador no formulário disponível no site da Pernambuco Construtora.
- 2.3. O prêmio é pessoal e intransferível. Na hipótese de haver mais de um proprietário ou inquilino, apenas aquele informado no formulário do site da construtora terá direito à premiação.
- 2.4. O cartão de premiação será entregue no prazo de 30 dias úteis após o pagamento do sinal e assinatura do contrato, caso trate-se em Empreendimento Prince ou assinatura do contrato de financiamento, caso trate-se de Empreendimento Soft.

3. DOS CRITÉRIOS DE PREMIAÇÃO

- 3.1. Para os Empreendimentos ENGENHO PRINCE, CASA CUPE BEACH LIVING, BOULEVARD PRINCE, ARCOS DA AURORA PRINCE e TAMARINEIRA PRINCE VANGUARD, o prêmio somente será concedido após o pagamento do sinal e assinatura do contrato do novo cliente indicado.
- 3.2. Para os Empreendimentos RESERVA SÃO LOURENÇO e RESERVA IPOJUCA, o prêmio somente será concedido após assinatura do contrato de financiamento ou quitação da unidade comprada pelo novo cliente indicado, nos casos de venda à vista ou plano direto.
- 3.3. Para ganhar o prêmio através de indicações, o indicador cliente deverá estar com suas mensalidades e condomínio em dia.
 - **O PROPRIETÁRIO DEVERÁ COMPROVAR TITULARIDADE ATRAVÉS DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA OU CERTIDÃO DE CARTÓRIO DE IMÓVEIS**
 - **O INQUILINO DEVERÁ APRESENTAR CONTRATO DE ALUGUEL E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA. SERÃO CONSIDERADAS PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA CONTAS DE TELEFONE, LUZ, OU DEMAIS CONTAS DE CONSUMO.**



4. DA DESCLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Além da hipótese prevista no item 3.3 acima, a premiação será cancelada, com a exclusão da promoção, caso sejam verificadas as seguintes condutas:
 - 4.1.1. Na hipótese do cliente indicador não estar em dia com sua mensalidade até a data da assinatura da proposta e pagamento do sinal do amigo indicado;
 - 4.1.2. Na hipótese do cliente indicador ou seus familiares, parentes, amigos, ou pessoas de seu relacionamento, permanecerem indevidamente em locais próximos ou defronte aos postos de divulgação desta promoção, abordando, constrangendo, admoestando, ou aliciando, por qualquer meio as pessoas que estiverem nestes locais, visando obter o maior número de indicações;

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Os participantes da Promoção autorizam, desde logo, o uso de seu nome, imagem e voz, em quaisquer meios necessários para a divulgação da promoção, e concordam em ceder sem quaisquer ônus, todos os direitos autorais e de imagem que eventualmente recaiam sobre os materiais de publicidade on-line ou off-line desta Campanha, para que se possa fazer uso da forma que melhor atenda às necessidades da Construtora, sem qualquer ônus adicional.
- 5.2 A participação nesta Promoção implica na aceitação total de todos os itens deste regulamento, que poderá ser alterado pela Promovente tantas vezes quanto necessário, garantida a sua divulgação de forma eficaz, a critério, também, da Promovente, não cabendo aos participantes qualquer tipo de discussão em Juízo ou fora dele.
- 5.3 A Pernambuco Construtora reserva-se no direito de alterar o disposto neste Regulamento a qualquer momento, independentemente de prévia notificação, cabendo exclusivamente aos Indicadores e Indicados a responsabilidade por manter-se informado sobre o sistema da promoção, através da página da Construtora na Internet.
- 5.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo departamento de vendas e pela direção geral da Pernambuco Construtora.

Atenciosamente,

Pernambuco Construtora Empreendimentos Ltda